

“ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE “PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 005/2015”.

Processo n.º 01509.2015.020.01

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015

DATA: 06/02/2015.

Hora: 11h45m.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais e produtos de limpeza para serem utilizados pelas secretarias: Obras e transportes, Administração e Finanças, Trabalho e Promoção Social e Educação, Cultura e Desporto do município de Floresta do Araguaia-PA. Licitação regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n.º 8.883/94.

Às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia seis (06) do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (2015), reuniram-se na Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, na sala onde funciona a CPL (Comissão Permanente de Licitação) e sessão pública de licitação na modalidade pregão presencial, situado na Av. JK, n.º 1962, Centro, o Pregoeiro Marco Antonio Lage Rolim, designado pela Portaria n.º 259 de 15 de janeiro de 2015, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes: Edicarlos Jesuino Filho e Ailton Nascimento Brito. O pregoeiro procedendo à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Adquiriu o Edital as seguintes empresas: Henrique & Mourão LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 08.631.003/0001-35, L.R. da Silva Comércio EIRELLI, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 17.558.290/0001-96 e Maria das Graças Nascimento da Silva-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 24.526.428/0001-30. No dia e hora marcada compareceu para participar do certame as empresas com os respectivos representantes: Henrique & Mourão LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 08.631.003/0001-35 tendo como representante o Sr. Alvaro Henrique da Luz, inscrito no CPF n.º 531.438.256-34, L.R. da Silva Comércio EIRELLI, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 17.558.290/0001-96 tendo como representante o Sr. José Wilson David Ferreira, inscrito no CPF n.º 459.702.802-53. Iniciando os trabalhos o Pregoeiro verificou o cumprimento da exigência da declaração de que trata o inciso VII do art. 4.º da Lei n.º 10.520 de 2002, o concorrente apresentaram contrato social e documento de identidade, passando da fase de credenciamento. Foram entregues os envelopes: proposta e documentação e colocado na mesa de trabalho do pregoeiro. Prosseguindo a Equipe de apoio e as licitantes rubricam todos os envelopes, foi dada continuidade à Sessão, a equipe de apoio do certame elaborou o Mapa de Apuração no Microsoft Word. Após a elaboração do Mapa de Apuração, passou-se à análise da proposta. As propostas das empresas foram aprovadas; dando seguimento o pregoeiro inicia a fase de negociação no lote “01” Gêneros Alimentícios com 56 itens, Processo Administrativo de Licitação n.º 01509.2015.020.01 Pregão Presencial n.º 005/2015

após as negociações a empresa **Henrique & Mourão** foi vencedora, com o valor de R\$ 454.897,50 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos), o pregoeiro e equipe de apoio analisa as documentações, ao verificar a Certidão junto a Receita Estadual, detecta que a Certidão Negativa de Natureza Tributária está cassada, considerando que a empresa é Empresa de Pequeno Porte, é concedido o prazo de 2 (dois) dias, prorrogados para mais dois dias à empresa para sanar as pendências com fulcro no Art. 43 da Lei Complementar 123/06, combinado com o item 10.4.4, adjudicando com ressalva o lote/valor à empresa. Inicia a negociação do lote "02" Legumes, hortaliças e frutas com 19 itens; após as negociações a empresa **Henrique & Mourão** foi vencedora, com o valor de R\$ 60.412,50 (Sessenta Mil Quatrocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos), adjudicando o lote/valor à empresa. No lote "03" Carnes concorrem as empresas **Henrique & Mourão** e **L.R. DA SILVA**; após as negociações sagra-se vencedora a empresa **L.R. DA SILVA COMÉRCIO EIRELI** com o valor total de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), parte para a análise da documentação e constata-se que a empresa não apresentou a Certidão Previdenciária, federal, procuradoria; informa o pregoeiro que houve mudança realmente nessa certidão e que está sendo emitida pelo site uma certidão única, federal, procuradoria e previdência, com fulcro no Art. 43 da Lei Complementar 123/06, combinado com o item 10.4.4 concede os prazos previstos, adjudicando com ressalva o lote/valor à empresa, demais documentações atende as regras editalícias. Inicia a negociação do lote "04" (Materias Alimentícios "carnes") após as negociações a empresa **Henrique & Mourão** foi vencedora, com o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), adjudicando o lote/valor à empresa. Parte para a negociação do lote "05" após as negociações a empresa **Henrique & Mourão** foi vencedora, com o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), adjudicando o lote/valor à empresa. Inicia a negociação do lote "06" (Materiais de Limpeza, líquido) após as negociações a empresa **Henrique & Mourão** foi vencedora, com o valor de R\$ 27.750,00 (Vinte e Sete Mil Setecentos e Cinquenta Reais), adjudicando o lote/valor à empresa. Parte para a negociação do lote "07" (Materiais para limpeza, higienização e uso diário) após as negociações a empresa **Henrique & Mourão** foi vencedora, com o valor de R\$ 105.500,00 (Cento e Cinco Mil e Quinhentos), adjudicando o lote/valor à empresa. Inicia a negociação do lote "08" (Materiais de Limpeza – utensílios) após as negociações a empresa **Henrique & Mourão** foi vencedora, com o valor de R\$ 54.452,50 (Cinquenta e Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), adjudicando o lote/valor à empresa. Parte para a negociação do último lote, sendo o lote "09" (1.2 Utensílios) após as negociações a empresa **Henrique & Mourão** foi vencedora, com o valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais), adjudicando o lote/valor à empresa. O Valor total da Licitação foi de R\$ 1.437.085,00 (um milhão quatrocentos e trinta e sete mil oitenta e cinco reais). O pregoeiro pergunta aos licitantes se tem a intenção de apresentar recursos, não manifestando o direito; o pregoeiro dá a palavra a quem a quiser fazer uso e ninguém a se manifestar o pregoeiro solicita aos vencedores de cada Lote do certame que apresente a planilha com os valores negociados em até 24 horas, se possível, que apresente ainda hoje, tendo em vista que são poucos lotes e itens, para juntar aos autos. O pregoeiro explica que um dos princípios da administração pública é a economicidade e que a meta foi cumprida; agradece o Pregoeiro a presença do licitante. Nada mais havendo a ser

tratado, às 14h50m foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes.....


Marco Antonio Lage Rolim

Portaria n.º 259 de 15 de Janeiro de 2015


Edicarlos Jesuino Filho
(Equipe de Apoio)


Ailton Nascimento Brito
(Equipe de Apoio)


Henrique & Mourão LTDA-EPP
C.N.P.J. sob o n.º 08.631.003/0001-35
Sócio: Sr. Alvaro Henrique da Luz
CPF n.º 531.438.256-34


L.R. DA SILVA COMÉRCIO EIRELI
C.N.P.J. sob o n.º 17.558.290/0001-96
Proprietário: Sr. José Wilson David Ferreira
CPF n.º 459.702.802-53

